



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 19 A 26 DE AGOSTO DE 2025**

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tento na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600391-22.2024.6.10.0051

Procedência: São Bernardo – 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos em face do Acórdão ID 18725494, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Luzia de Amarante Sousa

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: José de Alencar Soares Júnior – OAB/PI 18.014

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600397-86.2024.6.10.0032

Procedência: Primeira Cruz – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Silvanete da Silva Rodrigues

Advogada: Rosana Galvão Cabral – OAB/MA 7.941

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600369-46.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Rogério Rocha Nascimento

Advogada: Maiza Cristina Rocha Lisboa – OAB/MA 18.845

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600432-86.2024.6.10.0051

Procedência: São Bernardo – 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Beniza dos Santos Alves

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: José de Alencar Soares Júnior – OAB/PI 18.014

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais), mantendo-se a desaprovação das contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600413-09.2024.6.10.0010

Procedência: São Luís – 10ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria das Graças de Araújo Coutinho

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas da recorrente, mas determinar o recolhimento ao Tesouro Nacional unicamente da quantia de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), referente à despesa com locação de bens móveis, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600621-66.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Hanna Karlla Chagas Gonçalves

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600207-49.2024.6.10.0089

Procedência: São Luís – 89ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ieda Maria Silva

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e, de ofício, considerando-se madura a causa, julgar aprovadas com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0600678-41.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Embargos em face do Acórdão de ID 18707021, em Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político – Eleições 2024

Embargante: Partido União Brasil no Estado do Maranhão

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Interessados: Rochelle Oliveira Coelho, Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram dos embargos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600217-60.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Matheus Mendes Lima de Moraes

Advogado: Lívio Estrela Soares - OAB/MA 10.590

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para reduzir o valor a ser recolhido Ao Tesouro Nacional, por irregularidades em despesas com recursos do FEFC, para R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600264-30.2024.6.10.0069

Procedência: Capinzal do Norte – 69ª Zona Eleitoral de Santo Antônio dos Lopes

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Kleuton Lucas Mororo

Advogado: Jefferson Wallace Gomes Martins França - OAB/MA 6.677

Advogada: Carla Andreia Silva Bezerra - OAB/MA 23.564

Advogado: Jayak Neves Lima - OAB/MA 18.241

Interessado: Rivanilson Rodrigues Galeno

Advogada: Carla Andreia Silva Bezerra - OAB/MA 23.564

Advogado: Jayak Neves Lima - OAB/MA 18.241

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas do recorrente, bem como a aplicação da multa no valor de R\$ 8.449,24 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em razão da extrapolação do limite de gastos, afastando, contudo, a necessidade de devolução de valores ao erário pelo uso irregular do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600345-91.2024.6.10.0064

Procedência: Godofredo Viana – 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Por Amor a Godofredo”

Advogado: Elianselmo Ferreira Costa Andrade – OAB/MA 10.775

Advogada: Mayara Garrido dos Santos – OAB/MA 26.986

Recorrido: José Lindoval de Matos Júnior

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

Advogado: Francisco Rodrigues dos Santos Netto – OAB/MA 9.226

Advogado: Maurício Dourado e Vasconcelos – OAB/MA 14.921

Advogada: Amanda Letícia Setubal Pereira – OAB/MA 24.894

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Advogado: Lucas Ruan Ramos Coelho – OAB/MA 21.737

Advogada: Ana Carolina Nogueira Santos Cruz – OAB/MA 6.120

Interessados: Coligação “Unidos por Godofredo Viana”, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Democrático Trabalhista, Partido Liberal, Comissão Municipal do Partido Progressista

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença de primeiro grau, indeferir o registro de candidatura do recorrido José Lindoval de Matos Júnior ao cargo de Prefeito do Município de Godofredo Viana/MA, reconhecendo que sobre o candidato incide a causa inelegibilidade do art. 1º, inciso I, alínea "g", da LC nº 64/1990, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600387-42.2024.6.10.0032

Procedência: Primeira Cruz – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Geniclife Santos Agrião Silva

Advogada: Rosana Galvão Cabral - OAB/MA 7.941

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas, com ressalvas, as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600421-74.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Alberto Fernandes Gusmão

Advogada: Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do requerente.

14. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600440-35.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Ribamar Cordeiro

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici - OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencido(a)s o Juiz Tarcísio Almeida Araujo (Relator) e a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que proferiram voto pelo provimento do recurso, para reformar a sentença e aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600532-41.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por captação e gastos ilícitos de recursos financeiros – Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Pp - Partido Progressista

Advogado: Hênio de Oliveira Aragão - OAB/PI 11.909

Advogado: Mauro Monção da Silva - OAB/CE 22.502

Recorridos: Márcio José Melo Santiago, Angela Maria da Silva Oliveira

Advogado: Yuri de Sousa Portela - OAB/MA 19.333

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600534-11.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por captação e gastos ilícitos de recursos financeiros – Eleições 2025

Recorrente: Diretório Municipal do PP - Partido Progressista

Advogado: Hênio de Oliveira Aragão - OAB/PI 11.909

Advogado: Mauro Monção da Silva - OAB/CE 22.502

Recorrido: Marcos Melo Santiago

Advogado: Yuri de Sousa Portela - OAB/MA 19.333

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600535-93.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por captação e gastos ilícitos de recursos financeiros – Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do PP - Partido Progressista

Advogado: Mauro Monção da Silva - OAB/CE 22.502

Recorrido: José Paulo Rocha dos Santos

Advogado: Yuri de Sousa Portela - OAB/MA 19.333

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do

Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600966-29.2024.6.10.0019

Procedência: Timon – 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Advogado: José Felipe Moura Lacerda - OAB/PI 19.489

Advogado: Jefferson Araujo Veras - OAB/PI 13.495

Advogada: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Advogado: Cláudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite - OAB/MA 5.991

Recorrida: Coligação União e Reconstrução

Advogada: Rosânia Francisca Medina Costa - OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virgínia Macedo Sales - OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa - OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues - OAB/MA 6.816

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura - OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600190-23.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2022

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

1º Interessado: Diretório Estadual do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

Advogada: Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

Advogado: Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

2ºs Interessados: Pablo Arthur Carvalho Vidal, Inácio Cavalcante Melo Neto, Thiago Medeiros Silva

Advogado: Marcelo Cosme Silva Raposo - OAB/MA 8.717

Advogado: Joelton Spindola de Oliveira - OAB/MA 8.089

3º Interessado: Pedro Carvalho Chagas

Advogado: Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

4º Interessado: José de Ribamar Castro Viana Junior

Advogado: Pedro Carvalho Chagas - OAB/MA 14.393

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

5º Interessado: Sebastião Torres Madeira

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Advogado: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do interessado.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600186-83.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2022

Requerente: Partido Progressistas - PP no Estado do Maranhão

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos - OAB/MA 7.961

Advogada: Luzineide Soares Falcão - OAB/MA 16.438

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Interessados: Hewerton Carlos Rodrigues Pereira, André Luiz Carvalho Ribeiro

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do requerente.

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600342-37.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2023

Requerente: Partido Cidadania (Antigo PPS) no Estado do Maranhão

Advogado: Armstrong Jorzino Carneiro Lemos - OAB/MA 11.195

Interessados: Jacélio de Castro Medeiros, Eliel Pereira Gama

Advogado: Armstrong Jorzino Carneiro Lemos - OAB/MA 11.195

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor total de 15.416,13 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos) acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o aludido montante, cujo pagamento deverá ser efetivado por meio de desconto nos futuros repasses de novas quotas, pelo período de 03 (três meses), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600216-17.2024.6.10.0087

Procedência: Olho D'água das Cunhãs – 87ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18722386, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Manoel Rodrigues Santos

Advogado: Thiago Magalhães Sá – OAB/MA 20.717

Advogado: Michel Lacerda Ferreira – OAB/MA 10.442

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600183-74.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José de Ribamar Sousa Júnior

Advogado: Amarildo Hipólito – OAB/MA 14.714

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que proferiram voto pelo provimento do recurso, para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600360-58.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2023

Requerente: Diretório Regional do Partido Agir (Antigo Partido Trabalhista Cristão)

Interessados: Joaquim Jaci Raposo de Magalhães Moura, Adélia Dailene Raposo de Magalhães Moura Moraes

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, impondo ao partido a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, enquanto não for regularizada a situação do partido político, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 01/09/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 01/09/2025, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/09/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/09/2025, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 01/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/09/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/09/2025, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/09/2025, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 12/09/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2553626** e o código CRC **0CF92FEB**.

0007466-71.2025.6.27.8000|2553626v2